

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**SELEÇÃO COMPLEMENTAR – EDITAL 213/2019**  
**CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**APROVADOS 2ª CHAMADA**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Santana do Livramento  
Sala 302  
Rua Paul Harris, 410  
Bairro Fortim  
Santana do Livramento/RS  
Telefone (55)3242-9090

**2) DATAS E HORÁRIOS**

- Dia **04/02/2020**: das 08h às 13h

**TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL – FORMA SUBSEQUENTE**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
Marcos Sidney Pereira Chagas	5º
Augusto de Menezes Silveira	6º
Carine Martins da Rosa	7º

**3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

**3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) 2 cópias da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

- c) 2 cópias da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
  - d) 2 cópias do CPF, acompanhada do original;
  - e) 2 cópias de comprovante de residência, acompanhada do original;
  - f) 2 vias do histórico escolar original do Ensino Médio;
  - g) 2 cópias do Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores de 18 (dezoito) anos;
  - h) 2 cópias do comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
  - i) 2 cópias de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
  - j) 2 cópias do carnê de vacinação (vacina do tétano em dia).
- 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

##### 4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

##### 4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório